



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 041/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para 53ª Sessão Extraordinária, a se realizar em 20 de novembro de 2015, às 08:30h, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI;

II – Publicar a Pauta da 53ª Sessão Extraordinária, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Deliberação referente Processo Administrativo nº 02525/2015, requerente Dr. Humberto Brito Rodrigues, requerendo que esse Conselho peticione os Processos que tratam da advocacia privada exercida por Defensores Públicos, de relatoria do Conselheiro Marcos Martins de Oliveira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de novembro de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública